



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO VI**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

Item	Critérios de avaliação para a Prova Didática	Máximo
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1,0
3	Domínio do conteúdo trabalhado.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1,0
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1,0
8	Referências bibliográficas.	0,5
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Obs.:** os membros da banca devem expressar os motivos da atribuição de cada item avaliado.